



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 033/2025

Que dispõe sobre exclusão de Servidor do Quadro de Funcionários por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

MARIA AZENILDA PEREIRA Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:


Art.1º - Fica excluída do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Servidora **MARIA ANINIL PEREIRA DE OLIVEIRA** do Cargo de Cozinheira, **40hs/SEMANAIS, Nível 10, Classe D**, matriculada sob o nº 810, portadora do RG nº 578.422 SSP/MT e CPF nº 406.157.071-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada pelo Decreto nº 033/2004 de 18/05/2004.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2025.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra


RUDINEI DA CRUZ LINHARES
Secretário Municipal de Administração